

Os conjuntos identificadores de vias e logradouros públicos são elementos essenciais para a ordenação do direito de ir e vir das pessoas nas vias e logradouros públicos da Cidade e estão intrinsecamente relacionados às condições de mobilidade e de segurança de moradores e usuários.

A CET como órgão responsável pela gestão do trânsito na cidade de São Paulo deverá cumprir o que estabelece a legislação vigente sobre o assunto, em especial, ao Decreto Nº 55.166, de 29 de maio de 2014 e a Portaria 61/14 – SMT.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital e Anexos, pelos sites www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.cetsp.com.br.

As sugestões, críticas ou opiniões, deverão ser enviadas por escrito ou enviadas para o endereço eletrônico dbelicitacoes@cetsp.com.br e/ou protocoladas na Rua Barão de Itapetinga nº 18 - 1º andar - Centro - São Paulo, Protocolo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até o dia 04 de março de 2020, mediante a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

LICITAÇÃO 11/19 – MODO DE DISPUTA FECHADO-PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0003625-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM REMOÇÃO DE ENTULHO, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA, DE CERCA DE ARAME E DE PASSEIOS LINDEIROS, REFERENTES À ÁREA DA QUAL A COHAB-SP TEM IMISSÃO DE POSSE EM 28/02/2019, LOCALIZADA À RUA ANECY ROCHA, S/ Nº - IGUATEMI - GUAIANASES – SÃO PAULO-SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às 10h30m do dia 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se, em sessão pública, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala123-B – SALA DE REUNIÃO IPÊ ROXO, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação da COHAB-SP, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria n.º 001/2020, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da publicação realizada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC na data de 13 de fevereiro de 2020. Aberta a sessão, a empresa ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.-EPP, representada pelo seu sócio Sr. Leandro Vidal da Costa Silva, CPF nº 284.637.018-41, diante do empate ficto, foi questionada se pretendia exercer seu direito de cobrir a proposta (item 20.7 do edital) com percentual de desconto superior ao apresentado pela empresa JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA no valor de 28,70% (vinte e oito vírgula setenta por cento) sobre o valor estimado da presente licitação. Diante do questionamento o Sr. Leandro Vidal da Costa Silva manifestou-se positivamente e ofertou proposta de preço com percentual de desconto de 28,71% (vinte e oito vírgula setenta e um por cento) sobre o valor estimado da presente licitação. Na sequencia dos trabalhos iniciou-se a FASE DE NEGOCIAÇÃO buscando aumentar o valor do desconto acima ofertado. Questionado o representante da empresa quanto à possibilidade de aumento do desconto ofertado, este manifestou ser possível o aumento do desconto para 29% (vinte nove por cento) sobre o valor estimado da presente licitação. Superada a fase de negociação, a empresa apresentou a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO a qual foi rubricada pelos presentes. Isto posto, o Presidente da Comissão deliberou por suspender os trabalhos para análise da documentação de habilitação apresentada. O resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, com a abertura do respectivo prazo legal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Comissão Permanente de Licitação- COPEL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CO-04.02/20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.003/2020
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORM-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA.-EPP.

CNPJ nº: 58.088.964/0001-13
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO – MARCA “MADE IN BRAZIL SUPERIOR”

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 14.580,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA 1ª ENTREGA.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7810.2019/0001068-5

Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, a partir de impressoras, multifuncionais e copiadoras a serem contratados por LOTE ÚNICO, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (tonner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, papel, entre outros, constantes deste termo, etc), contemplando disponibilização de estoque na unidade (SP-Urbanismo) para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bi-letagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo.

Contratada(o): MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.495.124/0001-95
Valor: R\$ 127.440,00 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Data de assinatura: 19/02/2020.

Dotação Orçamentária nº: 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.9 0.39.00.09.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO
PROCESSO nº 148190450 - CONCORRÊNCIA nº 148190450

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DA REQUALIFICAÇÃO CORREDOR DE ÔNIBUS M’BOI MIRIM – (TRECHO ENTRE MORRO DO ÍNDIO E RUA HUMBERTO MARÇAL) – ZONA SUL.

À vista do contido no presente, em especial das informações de fls. 433/435, que adoto como razão de decidir, **DECLARO PREJUDICADO** o procedimento licitatório que trata da CONCORRÊNCIA nº 148190450, cujo objeto é a contratação de empresa para a elaboração de projeto básico e projeto executivo da requalificação do CORREDOR DE ÔNIBUS M’BOI MIRIM – (trecho entre Morro do Índio e Rua Humberto Marçal) – Zona Sul.

Presidente da SPObras

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 005/2020

AVISO

A SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, comunica que se encontra aberta a licitação, tipo TÉCNICA E PREÇO, na forma PRESENCIAL, pelo modo de disputa FECHADO, cuja contratação se dará pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preços unitários, sob nº 005/2020, vinculada ao Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PALC nº 20200103 será regida pela Lei Federal no 13.303, de 30/06/16, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 e alterações; Decreto Municipal nº 56.475, de 05/10/15; Lei Municipal no 14.094, de 06/12/05 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans - RILC, disponível no link http://www.sptrans.com.br/media/1158/regulamento_interno_licitacoes_e_contratos_out18.pdf, que foi publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/18, bem como demais diplomas aplicáveis à espécie e disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO FUNCIONAL E ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CENTRO DE OPERAÇÕES DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans.

Entrega dos Envelopes nºs 01 – Proposta Técnica; 02 – Proposta Comercial; e 03 – Documentos de Habilitação e Abertura do Envelope nº 01 – Proposta Técnica.

Data: 04/05/2020 às 10h

Endereço: Rua Boa Vista, nº 128, 5º andar - Centro – SP

Nos termos do item 2.6. do Edital, deverão ser realizadas visitas técnicas, sendo obrigatória a apresentação do respectivo comprovante de sua realização no Envelope nº 03 - Documentos de Habilitação, nos termos do item 7.3.2. do Edital.

Os interessados poderão obter gratuitamente os arquivos eletrônicos com a íntegra do edital, anexos e documentação técnica, no site “http://www.sptrans.com.br”, dentro do link “LICITAÇÕES”.

Alternativamente, os mesmos arquivos eletrônicos pertinentes ao presente certame estarão disponíveis para retirada, mediante a entrega de um exemplar de DVD-ROM, vírgem e lacrado, na Gerência de Contratações Administrativas – GCA, da Superintendência Administrativa da SPTrans, localizada na Rua Boa Vista, nº 236, 2º andar/frente - Centro - SP, de segunda a sexta-feira, no horário entre 9h e 12h e entre 13h30 e 17h. São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

Maria Carolina Tiemy Naia M. da Silva
Presidente da

Comissão Permanente de Licitações

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0965/19 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº081/19

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva (comum e especializada em Serviços Gerais), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene durante a realização do evento “Carnaval 2020”, nas áreas do Sambódromo, Pavilhão de Exposições e Estacionamentos, conforme bases, especificações e condições deste Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 19/02/2020 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, declarou FRACASSADO o procedimento licitatório efetuado através do Pregão Eletrônico nº 8119 (nº de referência no sistema eletrônico “licitacoes-e”: 800501), tendo em vista a desclassificação motivada de todas as licitantes.

Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1069/19 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº091/19

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de Carregadores para atendimento parcelado a diversos eventos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 19/02/2020 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa DKS Promoções e Eventos Ltda -CNPJ 06.698.560/0001-48 pelo valor de R\$ 1.399.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2018/0000676-2
Extrato do Termo de Contrato nº 21/2020
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02
Contratada: BNP – Serviços de Informática Ltda -ME inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 00.454.453/0001-98

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos, implementação, manutenção e suporte de ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Valor: R\$ 259.999,92 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Prazo de Vigência: A partir de 06 de fevereiro de 2020 e permanecerá em vigor pelo prazo de 36 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2019/0000083-9
Extrato do Termo de Contrato nº 09/2020
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02
Contratada: DDOLI Serviços de Limpeza EIRELI inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.435.083/0001-70

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para áreas internas na sede da Spcline.

Valor: R\$ 22.474,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Prazo de Vigência: A partir de 20 de janeiro de 2020 e permanecerá em vigor pelo prazo de 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO 8610.2019/0001122-9

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcline) torna público às interessadas a abertura do Edital nº 02/2020/Spcline – Programa de Investimento/2020: Produção de longas metragens via processo seletivo II – Start Money, com previsão de inscrições de propostas durante o período de 20 de fevereiro de 2020 até às 18:00 horas do dia 06 de abril de 2020, por meio da plataforma Spclineinvestimentos (http://spclineinvestimentos.com.br/projeto/43/).

Objeto: Seleção e investimento na produção de obras audiovisuais de longa metragem que ainda não tenham captado recursos, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Edital: Disponível a partir de 20/02/2020, no sítio eletrônico da Spcline (http://spcline.com.br/), na Plataforma Spclineinvestimentos e na plataforma e-negócios, da Prefeitura Municipal de São Paulo (http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/). Cópias físicas do Edital poderão ser retiradas na sede da Spcline, sita na Rua Libero Badaró, nº 293 (Edifício Conde Prates), 22º andar, Conjunto 22B, CEP nº 01009-907, das 10:00 às 18:00 horas, em dias úteis, a partir do dia 20/02/2020, mediante recolhimento do preço de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por folha.

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO: 6076.2019/0000744-5
INTERESSADO: SMTUR
ASSUNTO: Cotação Eletrônica nº 001/2020-SMTUR.
Aquisição de bandeiras para a sinalização e identificação do Autódromo de Interlagos.

DESPACHO
I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI 6076.2019/0000744-5, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, Cotação Eletrônica nº 001/2020-SMTUR através do COMPRASNET, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 026234217, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, e os poderes a mim atribuídos pela Portaria nº 30/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa: VIDEBAND INDUSTRIA COMERCIO E DE CONFECCÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 03.574.465/0001-44, para fornecimento de 4(quatro) Bandeiras da República Federativa do Brasil, 4 (quatro) Bandeiras do Município de São Paulo e 4 (quatro) Bandeiras do Estado de São Paulo, conforme as normas ABNT, pelo valor total negociado de R\$ 436,00 (quatrocentos trinta e seis reais), para as dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace.

II - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa VIDEBAND INDUSTRIA COMERCIO E DE CONFECCÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 03.574.465/0001-44, no valor de R\$ 436,00 (quatrocentos trinta e seis reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2.471.3.3.90.30.00.0 0, para cobertura das despesas.

III - Designo as Servidoras Naiane do Nascimento Pereira – RF. 879.444-8, como fiscal e Priscila Pereira de Barros – RF. 856.749-2, como suplente, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Processo: 6076.2019/0000379-2
INTERESSADO: Secretária Municipal de Turismo - Autódromo de Interlagos
Assunto: Aquisição de diversos materiais de higiene para as dependências do Autódromo Municipal de Interlagos - José Carlos Pace.

I. À vista dos elementos que instruem o Processo SEI nº 6076.2019/0000379-2, por problemas técnicos no Comprasnet, não logrou êxito o Pregão Eletrônico nº 001/2020-SMTUR, assim, nos termos da legislação vigente, **AUTORIZO a REPUBLICAÇÃO** do Edital, anteriormente publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 16 de janeiro de 2020 (página 66) , determinando-se nova data de abertura para:

II. Abertura da Licitação dias 09/03/2020 às 11h30min. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 11º andar - das 10h00 às 17h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,21 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI nº 6076.2020/0000159-7
Interessados: SMTUR/COTUR
Assunto: Requisição de contratação de empresa para prestação de serviço de Divulgação e Promoção Turística do Carnaval 2020 nos Totens Interativos de 49 (QUARENTA E NOVE) hotéis, dentro do Estado de São Paulo.

I. À vista dos elementos contidos no processo SEI 6076.2020/0000159-7, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 026280854, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, e a delegação de competência a mim atribuída pela Portaria nº 30/2019, AUTORIZO a contratação da empresa CESAR AUGUSTO DE ARAUJO TATUI - ME, inscrita no CNPJ: 22.664.989/0001-70, para a prestação de serviço de Divulgação e Promoção Turística do Carnaval 2020 em 49 (Quarenta e Nove) toténs interativos dentro da Cidade de São Paulo.

II. Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa CESAR AUGUSTO DE ARAUJO TATUI - ME, inscrita no CNPJ: 22.664.989/0001-70, no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) onerando na dotação orçamentária 73.10.04.126.3011.2.818 .4.4.90.40.00, conforme Nota de Reserva nº 16.058/2020.

III. O controle de execução da presente aquisição será efetuado pelo servidor JORGE MURIA AGUADÉ - RF: 730.805-1, na qualidade de fiscal e pela servidora MICHELE FERNANDA FERREIRA VICENTE – RF. 843.586.3, na qualidade de suplente.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Data: 27/02/2020

Horário: 9h00

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020, às nove horas e quinze minutos, na Sala Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo desta Edilidade compareceu a Vereadora Soninha Francine. Exaurido o prazo regimental e por não haver quórum, não puderam ser abertos os trabalhos da sétima Reunião Ordinária da Subcomissão do Plano Municipal de Cultura constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento. No entanto, com a presença da Vereadora Soninha Francine e do público presente, a reunião ordinária transformou-se em Reunião de Trabalho. Para constar, eu, Mário Sérgio Horta, lavrei o presente termo que, lido e aprovado, segue assinado pela membro presente e por mim subscrito.

EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DE TRABALHO DA SUBCOMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020, às nove horas e vinte minutos, na Sala Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo desta Edilidade, exaurido o prazo regimental e por não haver quórum, não puderam ser abertos os trabalhos da sétima Reunião Ordinária da Subcomissão do Plano Municipal de Cultura constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento. No entanto, com a presença da Vereadora Soninha Francine e do público presente, a reunião ordinária transformou-se em Reunião de Trabalho, ocasião em que a Vereadora fez um resumo de tudo que foi discutido nas reuniões desta Subcomissão no ano anterior e fez apontamentos quanto aos itens a serem propostos na Subcomissão referente ao Plano Municipal de Cultura. Em seguida, passou o microfone para que todos se identificassem e na sequência passou a palavra aos inscritos verbalmente. Terminado o debate a Presidente questionou sobre o próximo encontro e, após algumas propostas ficou definido que a próxima reunião ocorrerá no próximo dia quatro de março, com início às nove horas e trinta minutos e depois no dia onze de março. Para constar, eu, Mario Sergio Horta, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Vereadora presente e por mim subscrita.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade do dia 06/02/2020, pág. 130, c. 4, leia-se como segue e não como constou:

EXTRATO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO DE TRABALHO DA SUBCOMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020, às dez horas e quarenta e seis minutos, na Sala Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo desta Edilidade, exaurido o prazo regimental e por não haver quórum, não puderam ser abertos os trabalhos da sétima Reunião Ordinária da Subcomissão do Plano Municipal de Cultura constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento. No entanto, com a presença da Vereadora Soninha Francine e do público presente, a reunião ordinária transformou-se em Reunião de Trabalho ocasião em que a Vereadora fez um resumo de tudo que foi discutido nas reuniões desta Subcomissão no ano anterior e fez apontamentos quanto à composição do Conselho Municipal de Política Cultural proposto no Projeto de Lei 248/2015. Em seguida iniciou o debate sobre o tema, pediu que todos contribuíssem com sugestões e sugeriu que os conselhos gestores poderiam participar da próxima reunião motivados pelo público que já vem acompanhando as atividades desta Subcomissão. Terminado o debate a Presidente anunciou alteração do início da próxima reunião para as nove horas e encerrou os trabalhos. Para constar, eu, Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela membro presente e por mim subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

ESCOLA DO PARLAMENTO

Edital EP 04/2020 (Credenciamento de profissionais para o curso de extensão universitária Comunicação Política, Esfera Digital e Gabinete Parlamentar)

Inscrições deferidas
NOME COMPLETO
ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS FILHO
APARECIDA CATERINE DE FÁTIMA GULKE SIMIONATO
BÁRBARA ILZE SEMENSATO
CELSO TOSHITO MATSUDA
CÍNTIA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO
DANIELA CRISTINA BOTTI HAYASHIDA
DANILLO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA PINTO
DEMETRIO VIEIRA DANTAS
DENNIS HENRIQUE TAKENAKA
DUARTE LUCIANO ANTUNES
EDILEUZA SANTOS
EDSON GIL SANTOS JÚNIOR
ELIANE DE LIMA XAVIER
EMANOEL ALVES DE MATOS
FÁBIO ANTÔNIO DE JESUS
FRANCINE DELFINO GOMES
JOSCIMAR SOUZA SILVA
JUANA RIBEIRO DINIZ
KÁTIA VIVIANE DA SILVA VANZINI
KLEBER NOGUEIRA CARRILHO
LEANDRO CESAR MOREIRA SANTOS
LEANDRO DA CONCEIÇÃO CARDOSO
MÁRCIA PINHEIRO OHLSON
MARCO AURELIO MORSCH
RAFAEL AKIO THINEN FEIJÓ
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
THARSILA HELENA PALADINI AUGUSTO
THIAGO HENRIQUE DESENZI
THIAGO LUIZ SARTORI

Inscrições indeferidas
Inscrições indeferidas em função de descumprimento parcial do disposto no item b do inciso III do art. 8º do edital de credenciamento.

293704715 – SSP-SP
442432677 – SSP-SP

Inscrições indeferidas em função de descumprimento parcial do disposto no item f do inciso III do art. 8º do edital de credenciamento.

136589881 – SSP-SP
1455768502 – SSP-BA

MESA DA CÂMARA
PORTARIA 11053/20

EXONERANDO, a pedido, CLAUDIO SOUTO, registro 231334, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLCG-5, do 30º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 11054/20
NOMEANDO GUILHERME DOS SANTOS NOVAK, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial de Gabinete, referência QPLCG-8, no 23º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 11055/20
NOMEANDO RAMILO NATANAEL OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLCG-5, no 30º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
DISPENSA DE PONTO
Lucas Yugo Shiguehara Yamakami – RF 11146 – Proc. 551/2009

À vista do pedido de afastamento formulado às fls. 149 e das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, DEFIRO na forma dos Atos nº 832/03 e 1024/08 a dispensa de ponto de Lucas Yugo Shiguehara Yamakami, RF 11146, nos dias 03/03/2020 à 06/03/2020, para participar do “19th World Congress – ISGE 2020 Gynecological Endocrinology”, a ser realizado em Firenze – Itália, sem ônus para a Edilidade.

O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo o servidor apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua reassunção, documentos comprobatórios de sua participação nas atividades desenvolvidas.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE,
MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS -
SGA-2

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS - FECAM
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE JANEIRO
DE 2020

Demonstrativos contábeis elaborados de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, para atender ao Decreto Municipal nº 56.313, de 5 de agosto de 2015, regulamentado pela Portaria SF nº 266 de 06 de outubro de 2016.

O Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, instituído pela Lei 13.548 de 1º de abril de 2003, tem sua operacionalização consubstanciada pelo Decreto nº 44.463 de 05 de março de 2004 e pelo Ato nº 847/2004 da Egrégia Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, de 08 de maio de 2004.

A Lei 17.253, de 26 de dezembro de 2019, que estimo a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2020, previu uma receita orçamentária para o exercício corrente no Fundo de R\$ 4.692.300,00 e o mesmo montante para a despesa orçamentária.

No mês corrente foram arrecadadas: (a) receitas no valor de R\$ 320.139,39, das quais R\$ 112.899,74 encontram-se pendentes de repasse financeiro por parte da CMSP, (b) outros recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 42,00 e (c) recebido repasse financeiro por parte da CMSP de receitas já realizadas no mês anterior no valor de R\$ 107.881,83.

No mesmo mês foram pagas despesas orçamentárias no montante de R\$ 1.900,80, (liquidadas R\$ 1.252,30). Outros pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 42,00 e pagos depósitos restituíveis e valores vinculados extraorçamentários no valor de R\$ 325,28.

A disponibilidade líquida de caixa e equivalente caixa, transferida do mês anterior, que totalizava R\$ 37.957.231,64, em decorrência da gestão financeira no presente mês, passou a ser R\$ 38.270.127,04.

BALANÇO FINANCEIRO
Janeiro de 2020 em R\$

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	320.139,39	DESPA ORÇAMENTÁRIA	39.368,71
VINCULADA		VINCULADA	
Tesouro municipal - Recursos vinculados	320.139,39	Tesouro municipal - Recursos vinculados	39.368,71
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	147.202,54	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	115.077,82
Empenhos não liquidados a pagar	38.116,41	Pagamentos de restos a pagar Não Processados	0,00
Empenhos liquidados a pagar	1.162,30	Pagamentos de restos a pagar Processados	1.810,80
Depósitos restituíveis e Valores vinculados	0,00	Depósitos restituíveis e Valores vinculados	325,28
Outros recebimentos extraorçamentários	107.923,83	Outros pagamentos extraorçamentários	112.941,74
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.957.231,64	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	38.270.127,04
Caixa e Equivalente de caixa	37.957.231,64	Caixa e Equivalente de caixa	38.270.127,04
TOTAL	38.424.573,57	TOTAL	38.424.573,57

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Janeiro de 2020 em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISTA	ATUALIZADA	REALIZADA	SALDO
Receitas Correntes	4.692.300,00	4.692.300,00	320.139,39	(4.372.160,61)
Receita Patrimonial	4.416.200,00	4.416.200,00	297.140,82	(4.119.059,18)
Receitas imobiliárias	808.400,00	808.400,00	65.731,57	(742.668,43)
Receitas de valores mobiliários	3.607.800,00	3.607.800,00	231.409,25	(3.376.390,75)
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	386,70	(5.713,30)
Serviços administrativos	6.100,00	6.100,00	386,70	(5.713,30)
Outras Receitas Correntes	270.000,00	270.000,00	22.611,87	(247.388,13)
Multas e juros de mora	67.000,00	67.000,00	5.460,00	(61.540,00)
Restituições	175.000,00	175.000,00	13.316,18	(161.683,82)
Receitas correntes diversas	28.000,00	28.000,00	3.835,69	(24.164,31)
Total de receitas	4.692.300,00	4.692.300,00	320.139,39	(4.372.160,61)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ATUALIZADA				
Despesas correntes	1.373.000,00	1.373.000,00	33.898,71	1.252,30	90,00	1.339.101,29
Outras despesas correntes	1.373.000,00	1.373.000,00	33.898,71	1.252,30	90,00	1.339.101,29
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	675.000,00	675.000,00	-	-	-	675.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698.000,00	698.000,00	33.898,71	1.252,30	90,00	664.101,29
Despesas de capital	3.319.300,00	3.319.300,00	5.470,00	-	-	3.313.830,00
Investimentos	3.319.300,00	3.319.300,00	5.470,00	-	-	3.313.830,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00	111.000,00	-	-	-	111.000,00
Serviços de Tecn. da Infor. e Comun. - PJ	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00
Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Equipamentos e Material Permanente	3.172.300,00	3.172.300,00	5.470,00	-	-	3.166.830,00
Total de despesas orçamentárias	4.692.300,00	4.692.300,00	39.368,71	1.252,30	90,00	4.652.931,29
Superávit	-	-	280.770,68	-	-	-
Total de despesas orçamentárias	4.692.300,00	4.692.300,00	320.139,39	1.252,30	90,00	4.652.931,29

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Despesas correntes	-	2.957,76	-	-	-	2.957,76
Outras despesas correntes	-	2.957,76	-	-	-	2.957,76
Despesas de capital	-	24.450,00	-	-	-	24.450,00
Investimentos	-	24.450,00	-	-	-	24.450,00
TOTAL	-	27.407,76	-	-	-	27.407,76

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Despesas correntes	-	1.810,80	1.810,80	-	-
Outras despesas correntes	-	1.810,80	1.810,80	-	-
Despesas de capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.810,80	1.810,80	-	-

NEONALDO LERES DOS SANTOS
Técnico Administrativo
CRC 1SP - 334.317/O-5

OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO
Supervisor SGA 23
TC/CRC 1SP 105.387

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Secretário de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO -
SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
243ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 15 HORAS.

I - PARTE - EXPEDIENTE
Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.
PEQUENO EXPEDIENTE:
1º ORADOR(A): VEREADOR CELSO JATENE (PL)
GRANDE EXPEDIENTE:
1º ORADOR(A): VEREADOR EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)
II - PARTE - ORDEM DO DIA:
Ficam mantidos os itens da Pauta da 238ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 06 de fevereiro de 2020, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – QUINTA-FEIRA
10:00 – 12:30
Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude – Gravidez na Adolescência
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS
Soninha Francine - Cidadania
10:30 – 13:00
Treinamento PAD-SIGADOC
Sala Tiradentes - 8º andar
Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14
14:00 – 16:00
Visita de Jovens Aprendizes do SENAC Aclimação
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS
Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos)
15:00 – 18:00
Palestra sobre Empreendedorismo
- Uso Consciente das Tecnologias
Palestrante: Arlete Figueiredo Muio
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS
Claudioh - PSDB
19:00 – 22:00
Escola do Parlamento
Simulador Eleitoral
Sala Sergio Vieira de Melo - 1º SS
Escola do Parlamento
19:00 – 22:00
Comemoração aos 63 Anos do Batalhão de Suez. Outorga de Condecorações para Autoridades Cívicas e Eclesiásticas
Salão Nobre - 8º andar
Claudioh - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DO DIA 17.2.2020

Concedendo ao Conselheiro Edson Simões, conforme deliberação do Egrégio Plenário, na 3.085ª Sessão Ordinária, 13 (treze) dias de férias, relativas ao exercício de 2020, a partir de 27.2.2020.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC 72.002.205.15-25 - “À vista das orientações traçadas por JUD 21 no Processo Administrativo 2008-0.185.686-4, das considerações apresentadas pela Secretaria Geral e da decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0131229-80.2007.8.26.0053, em execução de fazer definitiva, em trâmite perante à 2ª Vara da Fazenda Pública, RERRATIFICO o despacho de fls. 120/121, publicado em 19/05/2015, à página 128, do Diário Oficial da Cidade, para DETERMINAR que, em relação aos vencimentos do servidor ÁLVARO LUIS BOLONINE, registro TC 30.013, sejam adotadas as seguintes providências: a) fazer as anotações devidas no prontuário do servidor; b) nos quadrimestres de Março a Junho de 1995 e de Julho a Outubro de 1995 sejam concedidos reajustes nos percentuais de 9,51% e 7,55%, respectivamente, efetuadas, contudo, compensações com os reajustes concedidos posteriormente, a fim de que nos quadrimestres posteriores não seja extrapolado o limite de comprometimento previsto no § 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.722/1995, aplicando-se o índice final de 7,34%; c) cadastrar o percentual apurado para o mês de fevereiro de 2020, com inclusão em folha de pagamento; d) elaborar novo demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, observando como termo inicial, outubro de 2002 (prescrição quinquenal) e, como termo final, a véspera do cadastramento, abatendo-se o que já foi pago por força do cumprimento anterior.”

PAUTA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 15/02/2020, PÁG. 122, COLUNAS 2 E 3, POR MOTIVO DO PROCESSO TC 3.023/2002 TER SIDO LISTADO EM DUPLICIDADE.

Pauta da 6ª Sessão Ordinária não Presencial do Tribunal de Contas do Município de São Paulo:

PROCESSOS DO PLENO
I - CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO, na qualidade de Relator.

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES

Onde se lê:

- 1)TC 2.530/2009 - /.../
- 2)TC 2.817/2010 - /.../
- 23)TC 3.614/2013 - /.../
- 24)TC 3.910/2015 - /.../
- 25)TC 3.442/2015 - /.../
- 26)TC 2.062/2007 - /.../
- 27)TC 2.902/2007 - /.../
- 28)TC 681/2007 - /.../
- 29)TC 894/2007 - /.../
- Leia-se:
- 1)TC 2.530/2009 - /.../
- 2)TC 2.817/2010 - /.../
- 23)TC 3.614/2013 - /.../
- 24)TC 3.910/2015 - /.../
- 25)TC 3.442/2015 - /.../
- 26)TC 2.062/2007 - /.../
- 27)TC 2.902/2007 - /.../
- 28)TC 681/2007 - /.../
- 29)TC 894/2007 - /.../
- 4)TC 2.683/2010 - /.../
- 5)TC 2.909/2003 - /.../
- 6)TC 3.757/2003 - /.../
- 7)TC 1.422/2004 - /.../
- 8)TC 1.345/2008 - /.../
- 9)TC 3.024/2002 - /.../
- 10)TC 3.023/2002 - /.../
- 11)TC 5.296/2002 - /.../
- 12)TC 3.584/2004 - /.../
- 13)TC 2.736/2008 - /.../
- 14)TC 868/2016 - /.../
- 15)TC 2.235/2015 - /.../
- 16)TC 2.234/2015 - /.../
- 17)TC 2.680/2015 - /.../
- 18)TC 3.305/2015 - /.../
- 19)TC 755/2013 - /.../
- 20)TC 755/2013 - /.../

- 21)TC 2.530/2009 - /.../
- 22)TC 2.817/2010 - /.../
- 23)TC 3.614/2013 - /.../
- 24)TC 3.910/2015 - /.../
- 25)TC 3.442/2015 - /.../
- 26)TC 2.062/2007 - /.../
- 27)TC 2.902/2007 - /.../
- 28)TC 681/2007 - /.../
- 29)TC 894/2007 - /.../
- Leia-se:
- 1)TC 2.530/2009 - /.../
- 2)TC 2.817/2010 - /.../
- 23)TC 3.614/2013 - /.../
- 24)TC 3.910/2015 - /.../
- 25)TC 3.442/2015 - /.../
- 26)TC 2.062/2007 - /.../
- 27)TC 2.902/2007 - /.../
- 28)TC 681/2007 - /.../
- 29)TC 894/2007 - /.../
- b) Diversos:
- 1)TC 2.683/2010 - /.../
- 5)TC 2.909/2003 - /.../
- 6)TC 3.757/2003 - /.../
- 7)TC 1.422/2004 - /.../
- 8)TC 1.345/2008 - /.../
- 9)TC 3.024/2002 - /.../
- 10)TC 3.023/2002 - /.../
- 11)TC 5.296/2002 - /.../
- 12)TC 3.584/2004 - /.../
- 13)TC 2.736/2008 - /.../
- 14)TC 868/2016 - /.../
- 15)TC 2.235/2015 - /.../
- 16)TC 2.234/2015 - /.../
- 17)TC 2.680/2015 - /.../
- 18)TC 3.305/2015 - /.../
- 19)TC 755/2013 - /.../
- 20)TC 2.530/2009 - /.../
- 21)TC 2.817/2010 - /.../
- 22)TC 3.614/2013 - /.../
- 23)TC 3.910/2015 - /.../
- 24)TC 3.442/2015 - /.../
- 25)TC 2.062/2007 - /.../
- 26)TC 2.902/2007 - /.../
- 27)TC 681/2007 - /.../
- 28)TC 894/2007 - /.../

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Approva a Instrução nº 01/2020, que estabelece diretrizes gerais sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução nº 01/2020, que estabelece diretrizes gerais sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMS, cujo objetivo é disciplinar, padronizar e garantir a segurança, segundo a legislação vigente, das informações geradas e armazenadas no Tribunal.

Art. 2º Todas as unidades organizacionais do Tribunal de Contas que produzam ou utilizem recursos de informação são obrigadas a seguir as diretrizes gerais da Instrução nº 01/2020 como forma de gerenciar suas atividades.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nºs 06/2007 e 03/2011.

Plenário Conselheiro “Paulo Planet Buarque”, 19 de fevereiro de 2020.

- a) João Antonio – Conselheiro Presidente;
- a) Roberto Braguim – Conselheiro Vice-Presidente;
- a) Edson Simões – Conselheiro Corregedor;
- a) Maurício Faria – Conselheiro;
- a) Domingos Dissei – Conselheiro.

INSTRUÇÃO Nº 01/20

Aprovada pela Resolução nº 01/2020
Estabelece diretrizes gerais sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

SEÇÃO I

DEFINIÇÕES

Art. 1º A segurança da informação é caracterizada pela preservação da:

I – confidencialidade: propriedade da informação relacionada à sua não disponibilização ou divulgação a indivíduos, entidades ou processos sem a devida autorização;

II – integridade: propriedade da informação relacionada à sua não modificação ou destruição, de maneira não autorizada ou acidental, por indivíduos, entidades ou processos;

III – disponibilidade: propriedade da informação relacionada à sua acessibilidade e utilização sob demanda por indivíduo, entidades ou processos.

Art. 2º Para os fins da Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMS considera-se:

I – ativos de informação: meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação, inclusive os sistemas de informação, bem como os locais onde se encontram esses meios e as pessoas que a eles têm acesso